



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 06 de setembro de 2022.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)**

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 7823/2022 QUE “ALTERA O ART. 2º, ACRESCENTA OS ARTIGOS 5º-A E 5º-B, E MODIFICA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 2013.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 7823/2022 tem como objetivo alterar os incisos I, II, III e IV, e os parágrafos 1º e 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.411, de 2013.

O Projeto de Lei ora apresentado tem como finalidade planejar a recomposição do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, que tem sido reduzido em virtude de aposentadorias.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 7823/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE SOUZA:002771586
80

Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680
Dados: 2022.09.06 13:41:39 -03'00'

Vereador Odair Quincote
Relator

IGOR PRADO TAVARES:09542853602
542853602

Assinado de forma digital por IGOR PRADO TAVARES:09542853602
Dados: 2022.09.06 15:17:37 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645
24645

Assinado de forma digital por LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645
Dados: 2022.09.06 14:25:43 -03'00'

Vereador Leandro Morais
Secretário